

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/03/2024 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 85

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA MGI Nº 1.966, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no art. 27, II, e no art. 45 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e conforme as informações do Processo nº 14022.116072/2023-29, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, a título de provimento adicional, a nomeação de 70 (setenta) pessoas candidatas aprovadas no concurso público autorizado pela Portaria nº 227, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17 de julho de 2017, no quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), conforme discriminado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação das pessoas candidatas; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação das pessoas candidatas aprovadas no concurso público referido no art. 1º será da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), a quem caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**

ANEXO

Cargo	Escolaridade	Vagas
Oficial de Inteligência	Nível Superior	55
Oficial Técnico de Inteligência	Nível Superior	10
Agente de Inteligência	Nível Intermediário	5
Total	-	70

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

